



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 336

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Nº SIAPE 2350348
--	----------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0047	HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA	5	22
CCLH0010	HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA	6	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	DAIANA NUNO SANHÁ	2	2
A	NAYRA HEVILY DE OLIVEIRA SILVA		

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	01/01/2023	INTEGRA-SAMBA: Música, dança, cultura e história na integração universitária	5	5

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
PORTARIA IH 88	21/10/22	CONSELHO GESTOR DO NUDOC	3	3
PORTARIA IH 83	08/10/21	COLEGIADO DE HISTÓRIA	2	2
PORTARIA REITORIA 281	17/08/22	CLIC	2	2
PORTARIA IH 01	04/01/21	COLEGIADO BHU	2	2
PORTARIA IH 54	23/06/21	COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	2	2
PORTARIA IH 30	10/05/23	CONSELHO SUPERIOR IH	2	2

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação
EN	Misteriosos crimes: os chicuembos e os homicídios no sul de Moçambique no período colonial.	

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação
VÍDEO CLIP MUSICAL	MALANDRO PRENDADO - SAMBA AUTORAL	

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	42	horas	



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734963** e o código CRC **AE8A16CC**.

Diário de Turma

Secretaria de Educação a Distância

Centro: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Departamento: COORD. DO CURSO DE LIC. EM HISTORIA
Disciplina: HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA **An**
Carga Horária: 75 hs
Pólo: **Tu**
Matrícula: **Docente(s):**
2350486 **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO**

CCLH0047 - HISTÓRIA E RELIGIÕES NA ÁFRICA - Turma: 01 (2022.2) - Consolidada

Matrícula	Nome	Unid 1		Unid 2	
		Recuperação	Resultado	Faltas	Sit.

Diário de Turma

Secretaria de Educação a Distância

Centro: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Departamento: COORD. DO CURSO DE LIC. EM HISTORIA
Disciplina: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA An
Carga Horária: 90 hs
Pólo: Tu
Matrícula: **Docente(s):**
2350486 **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO**

CCLH0010 - HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁSIA - Turma: 01 (2022.2) - Consolidada

Matrícula	Nome	Unid 1			Unid 2		
		Unid.	Unid.	Unid. Recuperação	Resultado	Faltas	Sit.
2020110685	ANTONIO MAICON MARQUES DO NASCIMENTO	9,5	4,0	7,5	7,0	0	APR
2022105020	CASSIANE NASCIMENTO DE CARVALHO	8,2	8,7	10,0	9,0	0	APR
2017209445	FRANCISCO RENATO LIMA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0	REP
2021101555	GLEIDIANE LIMA ROCHA	10,0	10,0	10,0	10,0	0	APR
2020108103	JOÃO SILVANO FERNANDES LIMA	8,7	6,5	6,5	7,2	0	APR
2018208999	JOICE DA SILVA LIMA	8,9	8,0	6,0	7,6	0	APR
2021202745	MARGARIDA MOREIRA DA SILVA	8,6	10,0	10,0	9,5	0	APR
2022103625	MARIA SAMARA FERNANDES DA SILVA	8,8	8,8	9,6	9,1	0	APR
2020104347	MARIA SAMILLA DA SILVA FREITAS	10,0	10,0	10,0	10,0	0	APR
2021202692	MARTA GABRIELA DE SOUSA BEZERRA	10,0	10,0	10,0	10,0	0	APR
2022206444	MILTON QUEIRÓZ DE CASTRO	10,0	10,0	10,0	10,0	0	APR

Matrícula	Nome	Unid 1			Unid 2		
		Unid.	Unid.	Unid. Recuperação	Resultado	Faltas	Sit.
2018204695	PABLO RONALD FERREIRA BATISTA	2,8	2,8	0,0	1,9	0	REP
2022206453	SANTANA DA SILVA SOUSA	9,8	9,3	9,6	9,6	0	APR
2021203564	WAGNER SANTOS LIMA	7,6	9,3	9,5	8,8	0	APR

EMITIDO EM 27/07/2023 16:15

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente MARCOS VINÍCIUS DIAS COELHO, Matrícula SIAPE de número 2350486, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2016.2	BHU1036 - TCC I	JARDESON DE LIMA ARAUJO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	BHU1036 - TCC I	PAULO JORGE DOS SANTOS RENNER CARDOSO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	PAULO JORGE DOS SANTOS RENNER CARDOSO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	BHU1037 - TCC II	JARDESON DE LIMA ARAUJO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1036 - TCC I	IVO JOÃO GOMES FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	BHU1036 - TCC I	ABUDO MANÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	ABUDO MANÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1037 - TCC II	IVO JOÃO GOMES FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1058 - TCC III	ABUDO MANÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	IVO JOÃO GOMES FERREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1056 - TCC I	EUGÉNIO SACHICOMBA PAULO CAPINGÁLA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1057 - TCC II	EUGÉNIO SACHICOMBA PAULO CAPINGÁLA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	BHU1056 - TCC I	DAIANA NUNO SANHÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 27 de Julho de 2023

 Código de Verificação:
02b77e8931

EMITIDO EM 27/07/2023 16:46

VISUALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DE DISCENTE DE EXTENSÃO

Código: PJ079-2023
Título da Ação: INTEGRA-SAMBA: Música, dança, cultura e história na integração universitária
Orientador(a): MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO
Discente: 2020107670 - NAYRA HEVILY DE OLIVEIRA SILVA
Curso do Discente: HUMANIDADES/IH
Tipo de Vínculo: BOLSISTA INTERNO
Situação: ATIVO

CORPO DO PLANO DE TRABALHO:

Período de execução:

01/04/2023 a 31/12/2023

Carga horária dedicada:

12

Objetivos:

O plano de trabalho está organizado para que durante a atuação frente ao projeto a discente possa desenvolver a capacidade de planejamento, suas habilidades de organização e divulgação de eventos musicais. Além disso, busco capacitar a discente selecionada a fazer pesquisa e viabilizar atividades do projeto com de ACE-BHU. Por fim, viso também promover o aperfeiçoamento das técnicas musicais da bolsista.

Justificativa:

No terceiro ano de execução do projeto, esse plano busca manter e expandir as atividades do grupo musical voltado para a performance de apresentações artísticas do samba. Pretendo ainda, realizar apresentações regulares de espetáculo de samba (rodas de samba) em Redenção. Essas apresentações serão uma combinação de ensaios abertos para promover o envolvimento da comunidade interna e externa na realização das apresentações musicais assim como para o aperfeiçoamento das performances musicais do projeto. Além disso, intentamos também, ampliar o público musical receptivo à apreciação do samba enquanto gênero musical.

Descrição das Ações:

Ensaios musicais que serão organizados pelo bolsista com reservas de espaço e equipamento;

Seleção musical e de documentários em conjunto com o coordenador;
 Acompanhamento e checagem da frequência do Colaboradores Internos;
 Organização, divulgação e acompanhamento de oficinas musicais
 A readaptação dos objetivos e ações não realizados será avaliada e planejada em conjunto com coordenador e bolsista.

Local de Trabalho do Discente:

Redenção - CE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	2023								
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENSAIOS MÚSICAIS SEMANAIS ESTUDOS DIRIGIDOS DA HISTÓRIA DO SAMBA APRESENTAÇÃO MUSICAL REGULARES (RODAS DE SAMBA) E/OU ENSAIOS ABERTOS									

Atividade	2023								
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS E FINAIS									

HISTÓRICO DE DISCENTES

Discente	Início	Fim	Vínculo	Situação
2020107670 - NAYRA HEVILY DE OLIVEIRA SILVA	01/04/2023	31/12/2023	BOLSISTA INTERNO	ATIVO

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 27/07/2023 16:17

VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código:	PJ079-2023
Título:	INTEGRA-SAMBA: Música, dança, cultura e história na integração universitária
Ano:	2023
Período:	01/01/2023 a 31/12/2023
Tipo:	PROJETO
Situação:	EM EXECUÇÃO
Município de Realização:	
Espaço de Realização:	
Abrangência:	Local
Público Alvo:	Discentes, docentes, TAES e terceirizados
Unidade Proponente:	INSTITUTO DE HUMANIDADES / UNILAB
Unidade Orçamentária:	-
Outras Unidades Envolvidas:	
Área Principal:	Cultura
Área do CNPq:	
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO (PIBEAC 2023 - Eixo 3 - Arte e Cultura)
Convênio Funpec:	NÃO
Renovação:	NÃO
Nº Bolsas Solicitadas:	1
Nº Bolsas Concedidas:	1
Nº Discentes Envolvidos:	6
Faz parte de Programa de Extensão:	NÃO
Grupo Permanente de Arte e Cultura:	SIM
Público Estimado:	600 pessoas
Público Real Atendido:	200 pessoas
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Contato

Coordenação: MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO
E-mail: marvindico@unilab.edu.br
Telefone:

Detalhes da Ação

Justificativa:

O samba é reconhecido como a música popular do Brasil por excelência. Ele ocorre em todo o país, num sem-número de gêneros e subgêneros, manifestações musicais, de dança e de celebrações da vida, originadas do que foi semeado ao longo dos séculos pelas populações africanas e afrodescendentes que aqui viveram e vivem. (Dossiê das Matrizes do Samba) Experiência artística e cultural de matriz africana cuja organização social expressa uma forma de saber não acadêmico, o samba representa a preservação da experiência dos descendentes de escravizados, que haviam sido subjugados e subalternizados durante a era da escravidão no mundo atlântico. Nele está preservado valores que resistiram à travessia, à exploração e à coisificação. Esses valores foram misturados a valores de agentes vindos da Europa e fizeram surgir uma nova possibilidade

rítmica e musical, sendo o samba uma dessas sínteses que foram adotadas como elemento de identidade política da nacionalidade brasileira. Um dos legados do tráfico de escravizados foi a transferência de práticas musicais e tonais bem como a sua organologia: a saber, o campo do conhecimento musical que se dedica a estudar a história e as características dos instrumentos musicais. Esse legado foi trazido nos corpos e memórias dos escravizados, pois não foi permitido a esses atores sociais carregar nada na travessia forçada a que foram submetidos. Em terras que se tornariam o Brasil, essas memórias de ritmos, melodias e timbres trazidas nos corpos foram transmitidas às novas gerações criando uma manifestação cultural que traz na memória afro-brasileira a experiência do vivido histórico pelos afro-brasileiros em sua música e poesia. Diante disto, é possível dizer que as manifestações culturais de matriz africana, entre elas o samba, são possibilidades de reapropriação de formas educacionais vividas pelos ancestrais escravizados e preservada pelos seus descendentes que se mantêm na vida de cada agente social. Dessa forma, atribuir valor histórico e sociocultural ao samba como manifestação de uma prática de intervenção social possibilita a elaboração de ações contra-hegemônicas que tira da marginalidade práticas, valores e memórias sempre desconsideradas na construção do saber formal (TRINDADE et al; 2015, 63-6). Considera-se que o samba, enquanto gênero musical, surgiu em 1916, com a gravação de "Pelo telefone", um samba maxixado, registrado pelo compositor carioca Donga (NETO, 2017). Contudo, a palavra samba já havia sido usada antes para expressar festejos afro-brasileiros. Essa expressão cultural obteve sucesso em garantir um patamar de reconhecimento como ritmo nacional, mantendo muitas características essenciais em vários aspectos, como na poética, musicalidade, ritmo e coreografia (IPHAN, 2014, 13). Entretanto, há que se levar em consideração a autocrítica promovida por seus agentes, como aquela que o compositor Nelson Sargento registra nos versos do samba Agoniza, mas não morre como: "mudaram toda sua estrutura, lhe impuseram outra cultura e você nem percebeu" (SARGENTO, 1979). A influência cultural da África Central repercutiu em diferentes regiões do Brasil na música, dança e festas afro-brasileira, sempre com um padrão musical e performático como a melodia marcada pelos tambores, a ocupação espacial em círculo e as danças firmando o passo no chão (IPHAN, 2014, 14). O samba, em si, tem origem nos batuques religiosos e, claro, teve que historicamente enfrentar a rejeição cultural, o preconceito racial e a pior das dimensões: a repressão policial. Manifestação da dança popular, o gênero cultural foi eternizado nas escolas de samba, que apresentam em desfiles majestosos, uma história dançada por toda comunidade. A verdade é que quando a dança se apresentava na sua formulação em cultura popular, aquela performance social se mesclava com a experiência vivida pelas comunidades. Talvez exatamente por essa característica, o samba se tornou alvo da perseguição, controle e repressão. Além disso, enquanto dança popular no Brasil, o samba esteve marcado pela sua matriz religiosa afro-brasileira, uma vez que essa religiosidade foi sendo cada vez mais demonizada no Brasil (GULARTE et al, 2019, 227). Atualmente é corrente a negação da origem africana do samba, enquanto gênero musical e de dança, embora existam um sem número de informações que indiquem que a gênese cultural foi advinda do continente negro, mormente da região da África Central (IPHAN, 2014, 14). Poderíamos questionar o porquê dessa negação. Obviamente que os interesses comerciais interviram para maquiagem o gênero e torná-lo mais palatável ao gosto racista do consumidor branco de classe média. Houve até o surgimento de um gênero musical apresentado nos bairros de classe média carioca: a Bossa Nova. Ou seja, a Bossa Nova é sim, uma das formas de expressão do samba. Por isso, é preciso diferenciar o samba da indústria cultural do samba comunitário e informal. Embora a relação entre a indústria cultural e a cultura comunitária

Resumo:

A ação extensionista aqui proposta visa dar continuidade a um grupo musical na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), comprometido com o aprendizado, a pesquisa e a exibição de um gênero musical específico: o Samba. O referido grupo musical já agrega entre seus integrantes todos os setores da comunidade acadêmica – discentes, docentes e TAES – no aprendizado de um instrumento musical relacionado com o samba. Durante o segundo ano de realização foram exibidos vários espetáculos de samba em Redenção, com destaque para a participação do projeto no Festival de Teatro em Guarimiranga, representando a programação cultural demandada pela UNILAB. No grupo musical já existem membros da comunidade residente no município de Redenção, sendo esta uma estratégia fundamental de atendimento a comunidade externa da universidade. Além disso, discentes egressos da UNILAB continuam a fazer parte do projeto.

Metodologia:

Em seu terceiro ano, essa proposta pretende manter esse grupo musical que tem no samba sua inspiração, social, política, histórica e musical. A proposta é continuar com o aprendizado de instrumentos musicais de harmonia e percussão. Pretende-se promover encontros semanais para aprendizado musical e ensaios de um repertório a ser apresentado com regularidade. O aprendizado busca ultrapassar simplesmente a técnica musical, uma vez que promoverei a descoberta musical do samba por meio de documentários e apresentação musicais gravadas com nomes históricos do samba, como Candeia, Cartola, Nelson Cavaquinho, Martinho da Vila, entre outros. Vale salientar que na década de 1980, houve uma missão de artista enviados a Angola denominada Projeto Kalunga, organizada por Fernando Faro com o objetivo de estreitar as relações entre a música angolana e brasileira. Foram envolvidos nessa missão sambista do porte de Martinho da Vila, Clara Nunes e João Nogueira. Mais tarde, essa interação produziu certos intercâmbios musicais entre o samba e o semba, gênero musical que expressa a identidade angolana. Assistindo documentários sobre os expoentes do samba e da música brasileira, o projeto fará a curadoria das apresentações bimensais que trará um personagem do samba por apresentação. Será ainda selecionado um repertório fixo com sambas antológicos a ser escolhido pelo grupo para completar as apresentações. Pretende-se ainda selecionar os membros do projeto com vista a fazer interagir docentes, TAES e discentes. Entre os discentes, buscar-se-á incentivar a participação

de estudantes estrangeiros e nacionais, assim como com diferentes orientações sexuais e de gênero. Outra atividade formativa consistirá em motivar a produção poética. Para tanto serão estudadas letras de sambas e incentivado a composição de sambas autorais dos participantes do projeto. Vale também deixar explícito que enquanto proponente já fiz investimentos para a consecução do projeto. Foram adquiridos equipamentos de som tais como 03 (três) microfones com fio, 02 (dois) microfones sem fio, 01 (uma) caixa de som amplificada, 01 (uma) mesa de som de 08 (oito canais) 03 (três) pedestais para microfones. Houve também a aquisição de alguns instrumentos musicais como 02 (dois) tamborins, 01 (um) surdo, 01 (um) tantã, 02 (dois) pandeiros, 03 (três) cuícas, 01 (um) cavaquinho, 01 (um) violão. Por ser uma manifestação cultural de caráter musical, sendo aprovado, o projeto estará oferecendo à comunidade de Redenção e bem assim aos estudantes, professores e técnicos residentes no município uma opção de atividade cultural da qual a cidade tem grande carência. Além de ser uma opção cultural lúdica, o projeto promoverá a difusão do conhecimento sobre esse gênero musical que é parte inseparável da história brasileira. Pretendo ainda envolver no projeto setores da gestão pública de Redenção relacionados com a cultura. Caso aprovado, buscaremos dialogar com a Secretaria de Cultura de Redenção para consolidar as relações entre o município e a universidade, negociando um espaço franqueado pela Secretaria de Cultura onde as apresentações musicais bimensais possam ocorrer. Outra intenção dessa proposição será visitar e convidar pessoas que pertencem aos templos de religiões de matriz africanas para envolvê-los nas apresentações musicais e até usar o espaço desses templos em apresentações musicais com o objetivo de estreitar relações destas comunidades com a universidade. O samba é uma manifestação cultural resultante de relação entre o Brasil e a costa ocidental do continente africano. As letras do samba, parte importante da ação desse projeto, tematiza com frequência a história do tráfico, escravidão e racismo imposto aos africanos no Brasil e seus descendentes. Dessa forma, o projeto põe em tela uma análise das influências de ritmos musicais africanos como o semba angolano no samba brasileiro. Além disso, buscar-se-á fazer de Redenção um polo de produção e reflexão desse gênero musical, interiorizando essa disseminada manifestação musical brasileira. Em outro aspecto, o projeto trará para o interior um núcleo de produção cultural do samba, interiorizando a oferta dessa manifestação artística. Outra proposta para esse terceiro ano de realização do projeto visa associá-lo a uma estratégia de curricularização da extensão junto ao Bacharelado em Humanidades (BHU). Foi aprovado no BHU a implementação da Atividade Curricular de Extensão (ACE). Trata-se de uma componente curricular de Arte e Cultura, oferecida semestralmente, que pretende inaugurar um novo ciclo na curricularização da extensão nesse curso. Como coordenador do projeto e docente responsável pela referida ACE, pretendo utilizar ações do projeto como estratégias pedagógicas para a curricularização da extensão no BHU.

Referências:

ARRUDA, Murilo F. V. de; GONÇALVES JUNIOR, Luiz; COSTA, Bruna F. da. Educação musical humanizadora em um projeto de extensão: desvelando processo educativos. Revista Brasileira de Extensão Universitária, vol. 9, nº. 3 (2018), 165-171. DOI: <https://doi.org/10.24317/2358-0399.2018v9i3.7747> FERREIRA, Lyz Márcia. Entrevista a sobre a Orquestra Areal. Expressa Extensão, vol. 22, nº. 2 (2017), p. 15-20. GULARTE, Priscila F e FINOQUETO, Leila C. P. Danças populares brasileiras: trajetórias e experiências contribuindo para a formação docente. Revista Conexão UEPG, Vol. 15, nº 2 (2019), p. 226-231. Disponível em: <http://www.revista2.uepg.br/index.php/conexao> . Acessado em: 03 de maio de 2020. IPHAN; CCC. Dossiê das Matrizes do Samba no Rio de Janeiro. Brasília, DF: Iphan, 2014. MATOS, Maria I S de e SEDANO, Eder A. F. Experiências urbanas e tensões: trajetória, oralidade e música em Bezerra da Silva. História Oral, vol. 22, nº2 (2019), p. 09-32. NETO, Lira. Uma história do Samba: as origens. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. ROCHA Maria B.; MACACARE, Ohana T.; CESÁRIO, Roberta C.; BENASSI-WERKE, Mariana E.; EKUNI, Roberta. Intervenção musicalizando: experimentação musical em uma ação extensionista. Revista Conexão UEPG, Vol. 10, nº 3 (2019), p. 115-121. Disponível em: <http://www.revista2.uepg.br/index.php/conexao> . Acessado em: 03 de maio de 2020. TRINDADE, Camila S.; BERRUEZO, Luna B.; SILVA, Otavio B. N. Ensino e aprendizagem das culturas afro-brasileiras: epistemologia e documentação cultural. Revista Ciência em Extensão, Vol 11, nº 1 (2015), p. 63-84.

Membros da Equipe

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
CRISTIANE FREIRE GOMES	EXTERNO	COLABORADOR (A)		01/01/2023	31/12/2023
CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO	DOCENTE	COLABORADOR (A)	IH	01/01/2023	31/12/2023
TAMARA VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR	COLABORADOR (A)	ILL	01/01/2023	31/12/2023
THAMYRES DUTRA MESQUITA	EXTERNO	COLABORADOR (A)		01/01/2023	31/12/2023
JAYNNE DO NASCIMENTO RODRIGUES	EXTERNO	COLABORADOR (A)		01/01/2023	31/12/2023
MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO	DOCENTE	ORIENTADOR (A)	IH	01/01/2023	31/12/2023
RODRIGO PAULINO DA SILVA	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2023	31/12/2023

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
ALEX DE OLIVEIRA FERREIRA	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2023	31/12/2023
MATHEUS FELIPE SANTANA	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2023	31/12/2023
GABRIEL HOLANDA ALMEIDA	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2023	31/12/2023
WELEN PEREIRA DIAS	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2023	31/12/2023
TIAGO MORAIS DE FREITAS	DISCENTE	COLABORADOR (A)		01/01/2023	31/12/2023

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
2020107670 - NAYRA HEVILY DE OLIVEIRA SILVA	BOLSISTA INTERNO	ATIVO	01/04/2023	31/12/2023
2020107670 - NAYRA HEVILY DE OLIVEIRA SILVA	BOLSISTA INTERNO	FINALIZADO	01/04/2023	31/03/2023
2020107670 - NAYRA HEVILY DE OLIVEIRA SILVA	BOLSISTA INTERNO	FINALIZADO	01/01/2023	31/03/2023

Ações Vinculadas ao PROJETO

Código - Título	Tipo
-----------------	------

Não há ações vinculadas

Ações das quais o PROJETO faz parte

Código - Título	Tipo
-----------------	------

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

Objetivos / Resultados Esperados

Objetivos Gerais	Quantitativos	Qualitativos
Apresentações musicais		

Cronograma

Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Performances musicais e ensaios	01/01/2023 a 31/12/2023

Orçamento Detalhado

Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
MATERIAL DE CONSUMO			
Não se aplica	R\$ 0,01	1.0	R\$ 0,01
SUB-TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)		1.0	R\$ 0,01

Consolidação do Orcamento Solicitado

Descrição	PROEX (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Arquivos

Descrição Arquivo
Comprovante de vínculo 40 horas DE

Orçamento Aprovado

Descrição	PROEX (Interno)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00

Lista de departamentos envolvidos na autorização da proposta

Autorização	Data Análise	Autorizado
INSTITUTO DE HUMANIDADES	03/11/2022 15:14:41	SIM

Avaliações do Projeto

Data/Hora	Parecer	Nota	Situação
15/11/2022 10:05:35	O projeto está bem estruturado.	10.0	REALIZADA

Data/Hora	Parecer	Nota	Situação
24/11/2022 18:00:34	O Projeto constitui uma relevância muito grande na universidade na área cultural e acadêmica. Explicita muito bem todos os pontos. deixa a desejar nos procedimentos metodológicos com articulação teórica vinculada.	99.6	REALIZADA

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 84, de 29 de setembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre nomeação dos colaboradores/subcoordenadores para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2022-2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Gestor do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no biênio 2022-2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados:

Docente	Setor
Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro	Documentação
Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza	História Oral
Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho	Audiovisual

Art. 3º A carga horária de trabalho deste conselho respeita a Resolução Complementar CONSEPE no 2, de 16 de julho de 2021, item 4.6 e PORTARIA SGP Nº 432, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/09/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545992** e o código CRC **36E631BB**.

Referência: Processo nº 23282.015486/2022-81

SEI nº 0545992



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ^a Natalia Cabanillas;
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
Prof. Sérgio Krieger Barreira;
Prof. ^a Silvana Fernandes Mariz;
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 281, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando a Instrução Normativa nº 017/2006 - CNPq;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.412425/2020-04, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), a qual está vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab):

REPRESENTAÇÃO DA ÁREA/CATEGORIA	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Joserlene Lima Pinheiro	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Servidores Técnico-Administrativos	Renato Farias de Paiva	Pedro Bruno Silva Lemos
Instituto de Ciências da Saúde	Camila Chaves da Costa	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Ciências da Saúde	Eysler Gonçalves Maia Brasil	Yara Santiago de Oliveira
Instituto de Humanidades	Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Lailson Ferreira da Silva
Instituto de Humanidades	Jo A-mi	Francisca Rosalia Silva Menezes
Instituto de Linguagens e Literaturas	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo
Instituto de Linguagens e Literaturas	Lia Raquel Vieira de Andrade	Ana Paula Rabelo e Silva
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Luiz Martins de Araújo Junior	Rita Karoliny Chaves de Lima
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Sílvia Helena Lima dos Santos
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Marcelo Dário dos Santos Amaral	-
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Tatiana Skoraia	Danila Fernandes Tavares
Instituto de Desenvolvimento Rural	Maria Clarete Cardoso Ribeiro	João Gutemberg Leite Moraes
Instituto de Desenvolvimento Rural	Geocleber Gomes de Sousa	Karine Cristiane de Oliveira Souza

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Sandra Maria Guimarães Callado	Alexandre Oliveira Lima
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Virgínia Cavalcante Coelho	Andrea Yumi Sugishita Kanikadan
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Mariana da Costa Aguiar Petroni	Joyce Amâncio de Aquino Alves
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Manuele Bandeira de Andrade Lima	Lídia Lima da Silva
Representação discente	Kélvyn Cavalcante de Lima	Jorge Fernando Lodna

Art. 2º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) é constituída por representantes docentes, representantes da Proppg, representantes do quadro técnico-administrativo em educação e representantes discentes.

Art. 3º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) tem atribuições estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UNILAB nº 112, de 18 de novembro de 2021, que regulamenta o seu Regimento Interno.

Art. 4º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 223, de 11 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 18/08/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520400** e o código CRC **D6D72375**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR Nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021-31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas)

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Representação docente (22 vagas)

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Eduardo Gomes Machado
5. Francisca Rosália Silva Menezes
6. Francisco Vítor Macêdo Pereira

7. Gisele Soares Gallicchio
8. Jacqueline da Silva Costa
9. James Ferreira Moura Junior
10. Jo A-mi
11. Joana D'Arc de Sousa Lima
12. Joanice Santos Conceição
13. Leandro de Proença Lopes
14. Luís Carlos Silva de Sousa
15. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
16. Natalia Cabanillas
17. Ricardo Ossagô de Carvalho
18. Roberto Kennedy Gomes Franco
19. Rosângela Ribeiro da Silva
20. Ruben Maciel Franklin
21. Salvio Fernandes de Melo
22. Segone Ndangalila Cossa

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativos em educação.

Sem Representação discente do curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/01/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219151** e o código CRC **D95A45FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 54, de 23 de junho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Aproveitamento de Estudos do Curso de Bacharelado em Humanidades.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão Permanente de Aproveitamento de Estudos do Curso de Bacharelado em Humanidades:

- I - Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa;
- II - Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho.

Art. 2º Estabelecer a data de 23/06/2022 para o encerramento dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/06/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2023 -UNILAB

Altera a Portaria H nº 33/2022, de 26 de abril de 2022-UNILAB, que dispõe sobre os membros que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar os membros natos e portariar as representações docentes que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB, sob a presidência da primeira:

Representação	Membros titulares	Membros suplentes
Direção do Instituto de Humanidades	Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade	-
Vice-Direção do Instituto de Humanidades	Prof. Dr. Patrício Carneiro Oliveira	-

Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades	Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes	Prof. Dr. James Ferreira Moura Júnior
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira	-
Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia	Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz	Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes
Coordenação de Curso de Licenciatura em Sociologia	Profa. Dra. Joana Elisa Röwer	-
Coordenação de Curso de Licenciatura em História	Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso	Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio
Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades	Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza	Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho
Coordenação do Mestrado em Antropologia	Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda	Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva
Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)	Profa. Dra. Daniele Ellery Mourão	Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes
Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)	Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra	-
Representação Docente	Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa	Prof. Dr. Carlos Subuhana
Representação Docente	Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya	Prof. Dr. Ivan Costa Lima
Representação Docente	Profa. Dra. Matilde Ribeiro	Profa. Dra. Fabiola Barrocas Tavares
Representação Docente	Prof. Dr. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Souza
Assistente em Administração	Luciana de Sousa Melo	-
Assistente em Administração	Isabele Cristina Duarte Serafim	-

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/05/2023, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563263** e o código CRC **0AA18B54**.

Referência: Processo nº 23282.002334/2022-18

SEI nº 0563263